



**REFERENDADO**  
10ª Reunião de 2008,  
em 13/02/2009.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-001/09, DE 07 DE JANEIRO DE 2009**

**Aprova *ad referendum* o Edital nº 01/2009 – 07 de janeiro de 2009 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil no 1º Semestre de 2009**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital nº 01/2009, de 07 de janeiro de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil no 1º Semestre de 2009.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra –se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**